



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= DECRETO Nº 2782, DE 15 DE JUNHO DE 2021 =

081

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais pela lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

Artigo 1º- Fica realizada realocação orçamentária através de remanejamento de dotação orçamentária, com destinação de recursos de um órgão para outro, nos termos do art. 10 da lei 1538/20 (LDO) e art 4, inciso IV as Lei 1544/20 (LOA).

	Ficha	Unidade	Orç. Funcional	Prog	Nat. da Desp.	Destinação de rec.	Valor
Crédito	74	02.02.50	04.122.0065.2020	3.3.90.39.00	01.110.0000		
Recurso	20	02.01.10	04.122.0045.2005	3.3.90.39.00	01.110.0000	53.000,00	
Crédito	230	02.05.40	12.365.0210.2082	4.4.90.52.00	02.273.0000		
Recurso	269	02.05.50	12.364.0226.2105	3.3.90.39.00	01.110.0000	31.300,00	

Artigo 2º -Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 23.596,69 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade	Orç. Funcional	Prog	Nat. da Desp.	Destinação de rec.	Valor
Crédito	227	02.05.40	12.365.0210.2082	3.3.90.30.00	02.273.0000		
Recurso	246	02.05.40	12.365.0210.2095	3.3.90.39.00	01.212.0000	12.600,00	
Crédito	230	02.05.40	12.365.0210.2082	4.4.90.52.00	02.273.0000		
Recurso	237	02.05.40	12.365.0210.2084	4.4.90.52.00	02.274.0000	10.000,00	
Crédito	372	02.04.10	10.301.0150.2063	3.3.90.30.00	05.800.0060		
Recurso	149	02.04.10	10.301.0150.2070	3.3.90.36.00	01.310.0000	996,69	

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 371.380,64 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

	Ficha	Unidade	Orç. Funcional	Prog	Nat. da Desp.	Destinação de rec.	Valor
Crédito	388	02.06.10	17.512.0300.2150	3.3.90.39.00	02.100.0086		
Recurso	3	02.00.00	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00		01.110.0000	30.000,00	
Crédito	389	02.04.10	10.301.0150.2063	3.3.90.39.00	02.312.0200		
Recurso	3	02.00.00	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00		01.110.0000	21.520,64	

Prefeitura Municipal de Aramina, 15 de junho de 2021.

MARIA MADALENA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, 15 de maio de 2021.

Leandro Pieraço

Resp. pelo Exp. Da Secretaria